



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 3/2021/PFDC/MPF, DE 5 DE MARÇO DE 2021

Designa o coordenador titular e a coordenadora substituta do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão da 3ª Região - NAOP - 3ª Região para o biênio 2020/2022.

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PFDC/MPF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPF nº 653/2012, que cria os Núcleos de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão,

Considerando o teor do Ofício nº 207/2021/NAOP/PFDC/PRR3ªR/GAB/ACR (PRR3ª-00005524/2021), do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão da 3ª Região - NAOP - 3ª Região, e

Considerando o teor da Portaria nº 10/2020/PFDC/MPF, de 30 de novembro de 2020 (PGR-00459664/2020), que designa os integrantes do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão da 3ª Região - NAOP - 3ª Região para o biênio 2020/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador Regional da República da 3ª Região, **André de Carvalho Ramos**, para coordenar o Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão da 3ª Região - NAOP - 3ª Região, sendo substituído, em suas ausências, pela Procuradora Regional da República da 3ª Região, **Geisa de Assis Rodrigues**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Vilhena
Subprocurador-Geral da República
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão